



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

II EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO FORENSE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

A DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE da Defensoria Pública da União em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N°. 80, de 12 de janeiro de 1994 e na Portaria nº 296/DPU, de 29 de setembro de 2006, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para o **II Exame de Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública da União em Pernambuco.**

1. JUSTIFICATIVA: A Defensoria Pública da União é Órgão Público Federal da Administração Direta, incumbida da missão constitucional de prestar assistência jurídica gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Sua existência decorre dos comandos constitucionais insculpidos nos arts. 5º, LXXIV e 134 da Constituição da República, e as normas gerais de sua instituição são as dispostas na Lei Complementar n.º 80/94. Para a melhor execução de suas funções, a Defensoria Pública da União conta com quadro de estagiários acadêmicos de Direito contratados nos termos do art. 145 e parágrafos, da aludida Lei Complementar e da Portaria nº 296/DPU, de 29/09/2006.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Ser acadêmico de direito comprovadamente matriculado nos 4 (quatro) últimos semestres ou 2 (dois) últimos anos de cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- 2.2 Ser aprovado no processo seletivo de que trata o presente edital;
- 2.3 Existência de vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida.

3. DOS EXAMES: O processo seletivo constará de uma prova objetiva e uma prova prático-profissional, com duração total de 04 (quatro) horas e será realizado no dia **01 de julho de 2007 às 09h00min, com término previsto para 13h00min.**

3.1. A prova objetiva terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta, acerca das disciplinas Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Legislação Específica da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/94), conforme programa anexo.

3.2. A prova prático-profissional envolverá as matérias constantes no conteúdo programático em anexo, valendo um total de 5 (cinco) pontos, sendo permitida a consulta à legislação não comentada.

3.3. O local e horário das provas serão divulgados no dia **25 de junho de 2007**, na sede da Defensoria Pública da União em Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, nº 1.090, 1º, 2º e 3º Andares, Ed. São Miguel, Bairro de São José, afixados no 1º andar do referido endereço ou pelo site **<http://www.mj.gov.br/defensoria>**.

3.4. Os candidatos deverão chegar ao local dos exames com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identidade, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e legislação não comentada, que poderá ser utilizada tão somente para realização da prova prático-profissional. **Os portões serão fechados no horário marcado para o início das provas, não sendo permitida a entrada de qualquer candidato após esse horário.**

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 0,25 pontos.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

- 5.2 O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que compõem o grupo, totalizando 5 pontos.
- 5.3 Somente serão corrigidas as provas prático-profissionais dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva.
- 5.4 O candidato que não tiver sua prova prático-profissional avaliada estará automaticamente eliminado do certame e não terá classificação alguma no concurso.
- 5.5 A avaliação da prova prático-profissional será feita do seguinte modo:
- 5.5.1 O texto desta prova será avaliado quanto ao domínio do conteúdo, demonstração de conhecimento jurídico aplicado e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.
- 5.5.2 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.
- 5.5.3 A apresentação e a estrutura textuais, além do desenvolvimento do tema (domínio quanto ao conhecimento jurídico) totalizarão a nota relativa à prova prático-profissional, podendo atingir a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.
- 5.5.4 Será avaliado o domínio da modalidade escrita, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular. A cada erro será atribuída a pontuação negativa de 0,04 (quatro centésimos), que será subtraída da pontuação posta no subitem anterior.
- 5.5.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de respostas.
- 5.6 A nota final obtida pelo candidato será o somatório da nota obtida na prova objetiva e na prático-profissional, podendo alcançar a nota máxima de 10,0 (dez).
- 5.7 Serão utilizados como critérios de desempate a maior pontuação obtida na prova prático-profissional, maior pontuação na prova objetiva e maior idade, nesta ordem, para classificação final.
- 5.8 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver:
- 5.8.1 Nota inferior a 2,5 (dois e meio) na prova objetiva;
- 5.8.2 Pontuação inferior a 2,5 (dois e meio) na prova prático-profissional;
- 5.8.3 Média final inferior a 5,0 (cinco).
- 5.9 Os candidatos aprovados serão, a seguir, ordenados em lista de classificação, de acordo com a nota final obtida, da maior nota para a menor.

4. DOS RESULTADOS :

- 4.1. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **02 de julho de 2007**, na sede desta Defensoria Pública da União, a partir das 10h.
- 4.2. A interposição de eventuais recursos da prova objetiva deverá ser feita, obrigatoriamente, entre os dias **03 e 06 de julho de 2007**, no horário das 09h às 17h, na sede da Defensoria Pública da União em Pernambuco, no 1º andar, local onde estará disponível o formulário para recurso que deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora.
- 4.3. O resultado definitivo da prova objetiva e provisório da prático-profissional será divulgado no dia **20 de agosto de 2007**, a partir das 10h, na sede da Defensoria Pública da União em Pernambuco, no 1º andar.
- 4.4. A interposição de eventuais recursos da prova prático-profissional deverá ser feita, obrigatoriamente, entre os dias **21 e 24 de agosto de 2007**, no horário das 09h às 17h, ocasião em que será disponibilizado o espelho da prova do candidato, na sede desta Defensoria, no 1º andar, local onde estará disponível o formulário para recurso que deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora.
- 4.5. Os resultados finais e a classificação final do certame serão divulgados no **dia 10 de setembro de 2007** e afixados na sede da Defensoria Pública da União.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

6. NÚMERO DE VAGAS: A Defensoria Pública da União conta com 5 (cinco) vagas pela manhã para provimento imediato. O processo seletivo destina-se, outrossim, a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para os turnos da manhã e da tarde, conforme forem surgindo vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, por término do contrato de estagiários já contratados ou pela abertura de novas vagas.

7. INÍCIO DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

7.1 A convocação será conforme necessidade e disponibilização de vagas, obedecendo sempre a ordem de classificação;

7.2 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por meio de correspondência remetida à residência para comparecer a esta Defensoria no prazo de 3 (três) dias úteis, munidos de toda documentação solicitada pela Divisão de Recursos Humanos da Defensoria Pública da União em Pernambuco.

7.3 O não comparecimento do prazo acima caracterizará desistência da contratação, convocando-se o candidato posteriormente classificado.

7.4 Como a convocação será com base nos dados (endereços) informados na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato a atualização do endereço.

7.5 O início do estágio está previsto para o dia **24 de setembro de 2007**.

7.6 Preenchidas as vagas iniciais, os demais candidatos permanecerão em lista de espera, pela ordem de classificação, aguardando o surgimento de novas vagas, de acordo com o disposto no item 5 supra, até o prazo final de validade do certame.

7.7 O estagiário convocado poderá desistir e passar para o final da lista.

7.8 Não será admitido ao Estágio o candidato que não estiver matriculado em um dos quatro últimos semestres do Curso de Direito.

8. JORNADA E DURAÇÃO:

8.1 O estagiário cumprirá carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, **no turno da manhã ou tarde, que será definido no momento da convocação do estagiário conforme a necessidade do serviço.**

8.2 A vigência do estágio será fixada do Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo previsto na Lei Complementar nº 80/94 e Portaria 296/2006.

9. VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO: **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, além de seguro de acidentes pessoais.

10. INSCRIÇÕES: Os acadêmicos em Direito interessados e que preencherem os requisitos do item 2 supra, e sub-ítem relacionados, poderão se inscrever para o processo seletivo na sede da Defensoria Pública da União em Pernambuco, no endereço acima mencionado.

10.1 A inscrição será inteiramente gratuita.

10.2 No ato da inscrição ao exame, o candidato ou seu procurador, munido de instrumento particular com poderes específicos, deverá preencher a ficha de dados pessoais, que lhe será fornecida no local da inscrição e juntar cópia dos seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC recente (emitida em até 90 dias);

b) Original e Cópia xerográfica da carteira de identidade e da carteira de estagiário, caso o candidato já esteja inscrito no quadro de estagiários da OAB, Seção do Estado de Pernambuco;

c) Original e Cópia xerográfica do CPF;

d) Currículo



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

10.3 Sem embargos de poderes, serão liminarmente indeferidos os pedidos de inscrição que:

I- não estejam instruídos nos termos dos itens anteriores;

II – prestarem informações ou apresentarem documentos falsos;

III- sejam subscritos por candidatos que tenham sido desligados anteriormente do estágio por quaisquer dos motivos previstos na Portaria nº 153/DPU, de 07 de outubro de 2005, salvo se o desligamento foi a pedido do estagiário.

10.4 O período para as inscrições será do **dia 04 até 15 de junho de 2006**.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A comissão organizadora do concurso será composta por:

PRESIDENTE E EXAMINADOR: Djalma Henrique da Costa Pereira (Defensor Público da União)

SECRETÁRIOS: Carolina Cicco do Nascimento (Defensora Pública-Chefe da União) e Renato Moreira Torres e Silva (Defensor Público da União)

APOIO: Mércia Carvalho dos Santos (Assistente Especializado Nível I)

12. INFORMAÇÕES: Defensoria Pública da União em Pernambuco, Avenida Dantas Barreto, 1090, 1º, 2º e 3º pavimentos – Ed. São Miguel – São José – Recife/PE.

Fones: **(0xx81) 32240256/0165/0332/0585**

Site: **<http://www.mj.gov.br/defensoria>**

E-mail: **dpu.pe@defensoriapublica.gov.br**

13. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 1 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final.

14. CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou outros que vierem a surgir serão resolvidos pela Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União em Pernambuco e pelo Defensor Presidente da Comissão Organizadora.

CAROLINA CICCO DO NASCIMENTO

Defensora Pública-Chefe



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA

DIREITO CIVIL 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Noções básicas de Direito Civil Constitucional; 1.2 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. 3 Dos bens. 3.1 Das diferentes classes de bens. 4 Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5 Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 5.5 Das relações de consumo. 5.6 Do contrato de empréstimo com ênfase nos empréstimos bancários 5.7 Dos atos unilaterais. 5.8 Da responsabilidade civil. 5.9 Das preferências e privilégios creditórios. 6 Do direito das coisas. 6.1 Da posse. 6.2 Dos direitos reais. 6.3 Da propriedade. 7. Responsabilidade civil do Estado e do particular.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. 2.1 Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. 4. Do processo e procedimento: natureza e princípios. 4.1 Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 6.1 Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. 7.1 O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. 7.2 Legitimação ordinária e extraordinária. 7.3 A substituição processual. 7.4 Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 9.2 Causa de pedir. 9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 9.4 Da citação. 9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 9.6 Revelia. 9.7 Direitos 14 indisponíveis. 9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 9.9 Antecipação de tutela. 10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 10.1 Da audiência. 10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 11.1 Apelação. 11.2 Agravo de instrumento. 11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 11.4 Recurso especial. 11.5 Recurso extraordinário. 11.6 Ação rescisória. 11.7 Nulidades. 12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 12.1 Espécies de execução. 12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 12.4 Execução fiscal. 12.5 Da execução contra a fazenda pública. 13 Processo e ação cautelares. 13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. 13.2 Juizados especiais estaduais e federais (Leis 9.099/95 e 10.259/2001) ; procedimento. 14 Da ação de usucapião de terras particulares. 14.1 Ação civil pública (Leis 7.347/85 e 11.448/2007); ação popular. 14.2 Mandado de segurança



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

individual e coletivo. 14.3. Mandado de Injunção. 14.4. Habeas-data. 14.5 A tutela antecipada e tutela específica. 15. Ação monitória.

DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei n.º 8.069/90). 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra o patrimônio. 8 Dos crimes contra a fé pública. 9. Crimes contra a administração pública. 9.2 Crimes contra o sistema financeiro (Lei nº 7.492/86). 9.3 Crimes contra a ordem tributária (8.137/90). 9.4. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 10 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/2006) 10.1 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.5 Da sentença. 5.5.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.5.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.5.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 5.5.4 Da coisa julgada. 5.6 Procedimento comum. 5.6.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais no âmbito da Justiça Federal (Leis n.º 9.099/95 e 10.259/2001). 5.6.2 Procedimento no júri. 5.7 Das nulidades. 5.7.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 5.7.2 Da revisão criminal. 5.7.3 Das exceções. 5.8 Do *Habeas corpus*. 5.8.1 Do desaforamento. 5.8.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.8.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 5.8.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/2006) 6 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96). 7. Da prisão em flagrante (Lei nº 11.449/2007).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.3 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.4 Dos direitos políticos. 2.5 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da união. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da administração pública. 3.6 Disposições gerais. 3.7 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do Poder Executivo. 4.3 Atribuições e responsabilidades do presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Defensoria Pública da União em Pernambuco

da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Do Supremo Tribunal Federal. 5.3 Dos Tribunais superiores. 5.4 Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da Defensoria Pública. 6 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 7 Do Sistema Tributário Nacional. 7.1 Dos Princípios gerais. 8 Seguridade Social. 8.1 Organização e princípios constitucionais. 9 Regime Geral de Previdência Social

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. improbidade administrativa. (Lei nº 8.429/92). 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Direito de construir e seu exercício. 6.2 Loteamento e zoneamento. 6.3 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 10. Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1. Seguridade social: princípios, segurados. Contribuintes. Filiação e inscrição dos segurados. Inscrição do contribuinte individual e segurado especial. Salário de contribuição. 2. Previdência social: conceito, princípios, beneficiários da previdência social, segurado, dependentes. Prestação da previdência social. Período de carência. Período de graça. Salário de benefício, renda mensal dos benefícios. 3. Benefícios: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria por idade, aposentadoria especial, pensão por morte, salário-maternidade, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, seguro-desemprego. 4. Assistência social: conceito, princípios. Benefício de prestação continuada.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA DEFENSORIA PÚBLICA: Lei Complementar nº 80/94 e Lei 1.060/50.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
Defensoria Pública da União em Pernambuco

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

PUBLICAÇÃO DO EDITAL_____	07/05/07
PERÍODO DE INSCRIÇÃO_____	04 A 15/06/07
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA_____	25/06/07
REALIZAÇÃO DA PROVA_____	01/07/07
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA_____	02/07/07
PRAZO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA_____	03 A 06/07/07
RESULTADO PROVISÓRIO E ESPELHO DA PROVA PRÁTICO- PROFISSIONAL_____	20/08/2007
PRAZO PARA RECURSO DA PROVA PRÁTICO- PROFISSIONAL_____	21 A 24/08/07
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO____	10/09/07
PREVISÃO PARA INICIO DO ESTAGIO_____	24/09/07